



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.320/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3526/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 157 de 03/01/17, sobre o Processo de Licitação nº 3526/2017, que tem por objeto **IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE RURAL DE MACIEIRA.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:
PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 29 de novembro de 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Registrado sob nº Decreto 12.320/17

Soledade, 29/11/2017